

LICENCA PARA DESMEMBRAMENTO

Data: 03/01/2018 **Revisão**: 13

Descrição

Licença para subdivisão de uma gleba em lotes para edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Documentação Exigida

- 1. Requerimento específico;
- 2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física;
- 3. Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica;
- 4. Cópia do Contrato Social, em caso de pessoa jurídica, registrado no órgão competente;
- 5. Cópia do CNPJ, em caso de pessoa jurídica;
- 6. Certidão de Matrícula e Önus Reais atualizada, reconhecida no Cartório de Imóveis;
- 7. Certidão Negativa de IPTU da gleba a se desmembrada, atualizada;
- 8. Planta de Localização do imóvel, em escala compatível;
- 9. Levantamento topográfico da gleba a ser desmembrada e dos lotes resultantes com projeção das edificações existentes (quando houver), impresso em 01 via, assinado pelo responsável técnico;
- 10. Memorial descritivo (conforme peças gráficas apresentadas) da gleba a ser desmembrada e do(s) lote(s) resultante(s), indicando área, perímetro, limites, confrontações, descrevendo as coordenadas de cada vértice calculadas no Plano de Projeção UTM, seguida dos seus respectivos azimutes e distâncias, georreferenciado em Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000, Fuso 24S, impresso em 01 via, assinado pelo responsável técnico;
- CD ou DVD contendo o levantamento topográfico (item 09) em arquivo .dwg ou .dxf (salvo em versão 2010 ou anterior) e o memorial descritivo (item 10) georreferenciado no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000, Fuso 24S em arquivo.doc;
- 12. ART/RRT do responsável técnico pelo levantamento topográfico;
- 13. Certidão Negativa de ISS do responsável técnico pelo levantamento topográfico, atualizada;
- 14. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado).



Observações

- Desde 25 de fevereiro de 2015, o SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) é o único sistema geodésico de referência oficialmente adotado no Brasil;
- Todas as ARTs/RRTs deverão ser devidamente quitadas;
- Todas as peças gráficas deverão conter na legenda a natureza e local da do levantamento topográfico, nome do proprietário, nome do responsável técnico pelo levantamento, bem como os respectivos números de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e na Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas;
- Todas as peças gráficas deverão estar devidamente assinadas pelo proprietário e pelos responsáveis técnicos.

Taxas

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2017.

Descrição	Valor (R\$)
Para áreas até 100.000m²	0,49/m²
Para áreas até 100.001 a 200.000m²	0,49/m²
Para áreas acima de 200.001m²	0,50/m ²

Descrição	Valor (R\$)
Análise	24,47

Local de Atendimento

Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Uso do Solo R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras

Horário de Atendimento

2ª a 6ª das 8h às 13h